



PORTARIA 1.847 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para a servidora BRUNA FIDELIS DE OLIVEIRA e contém outras disposições”.

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **BRUNA FIDELIS DE OLIVEIRA**, matrícula 3394, adicional de 12% (doze por cento) pela 2ª Especialização na conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Mental.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento, retroagindo a 01/07/2023, conforme requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de agosto de 2023,

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 31/08/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
31/08/23
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável